



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

96
265

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Of.0077/93
Secretaria

Curitiba, 05 de Abril de 1.993.

Sr. Delegado-Geral:

Pelo presente, remeto a Vossa Senhoria cópia do Of.517/93/D.V. do Instituto Médico Legal, que informa prováveis irregularidades no Instituto de Saúde, 1ª Regional de Saúde - Paranaguá, com referência a ausência e substituição com falsificação de registro de tratamentos dentários dos menores: EVANDRO RAMOS CAETANO e LEANDRO BOSSI, ambos vítimas de crimes hediondos na cidade de Guaratuba, neste Estado.

Dada a gravidade dos fatos noti-[']ciados e, o prejuízo que as irregularidades e/ou crimes estão tra-[']zendo a investigação de delitos, opinamos S.M.J., pela apuração ad-
ministrativa e criminal dos fatos, pela qual, solicito suas provi-[']dências e determinações.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e respeito.

pt
AGENOR SALGADO FILHO

Delegado Adjunto

ILMO. SR.

DR. LUIS FERNANDO VIANA ARTIGAS

MD. DELEGADO-GERAL DO DEPTº DA POLÍCIA CIVIL

NESTA